



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 134/GA/GAI

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ano letivo 2018/2019

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Curso de Formação em Resolução de Problemas com Ênfase em Análise Combinatória

1. Numerus clausus:

2ª Fase: 19 vagas

3ª Fase: 1 vaga + sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 15

3. Prazos de candidatura:

2ª Fase: 1 de junho a 13 de julho de 2018

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2018

Fase Extraordinária: 15 de outubro a 31 de outubro de 2018

4. Condições de admissão dos candidatos:

Pode candidatar-se Curso de Formação em Resolução de Problemas com Ênfase em Análise Combinatória

- Docentes do Ensino Básico (3º ciclos) e Ensino Secundário dos Grupos 500.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- a) Qualidade do currículo académico;, (Ponderação 4/10);

- b) Qualidade do currículo profissional;, (Ponderação 4/10);

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- c) Motivação., (Ponderação 2/10).

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Currículo atualizado e resumido (não necessariamente no formato Europass); (OBRIGATÓRIO);
- Documento comprovativo da situação profissional.; (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- 100€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Ana Cristina Martins Rosa.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação das candidaturas: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 15h às 17.30h

Universidade de Coimbra, em 20 de fevereiro de 2018.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09